

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 117, DE 09 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 524

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e especialmente considerando as determinações da Resolução 69/92, de 09 de abril de 1.992, resolve RETIFICAR os Decretos Administrativos números 087, de 1º de março de 1.993 e 093, de 03 de março de 1.993, que atribuiu erroneamente o símbolo Cs-1 àqueles nomeados, para atribuir-lhes o símbolo Cs-2, inalterados os demais termos daqueles atos. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos atos retificados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente